

RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

“A empresa Auto Posto Frare LTDA, CNPJ 08.593.602/0001-01, localizada na Av. Jorge França Shinayder, SN, Centro, Seringueiras-RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) a RENOVAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, para a atividade poço tubular para captação de água subterrânea.

Seringueiras-RO, 01 de março de 2024

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

SUCATINHA COMERCIO DE SUCATAS LTDA localizada na Avenida J.K. nº 736 Terreo Jardim Bela Vista CEP: 76.890-000 na Cidade: Jaru inscrito no CNPJ: **05.787.384/0001-58** torna público que requereu à SEMEAGRO – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente em 21/02/2024, a **Licença Prévia - LP** para a atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

SUCATINHA COMERCIO DE SUCATAS LTDA localizada na Avenida J.K. nº 736 Terreo Jardim Bela Vista CEP: 76.890-000 na Cidade: Jaru inscrito no CNPJ: **05.787.384/0001-58** torna público que requereu à SEMEAGRO – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente em 21/02/2024, a **Licença de Instalação - LI** para a atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

SUCATINHA COMERCIO DE SUCATAS LTDA localizada na Avenida J.K. nº 736 Terreo Jardim Bela Vista CEP: 76.890-000 na Cidade: Jaru inscrito no CNPJ: **05.787.384/0001-58** torna público que requereu à SEMEAGRO – Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente em 21/02/2024, a **Licença de Operação - LO** para a atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 115/2024
CONTRATADA: 18.401.903 MARCOS SILVA MOURA JUNIOR
CNPJ: 18.401.903/0001-40.
No valor de: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Com o objetivo de: **contratação de empresa para Material de Consumo (Confecção de Carimbos Automáticos) para atender demandas do Conselho Tutelar.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 01 de Março de 2024.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé IMPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.289/0001-08, situada na Rua Claudio Lopes Lima nº 1850, bairro Alto Alegre CEP 76935-000 – São Francisco do Guaporé/RO, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa R R PEREIRA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68, para inscrição de 1 (um) servidor para participação em curso/treinamento de capacitação com duração de 16 horas de “CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023” a ser realizados nos dias 11, 12 e 13 de março de 2024 na GALERIA INCAP - Av. Transcontinental, 951 - Segundo andar, Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-091.

VALOR: R\$.1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

São Francisco do Guaporé-RO, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Honorato de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 0085/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/CPL/2024

Processo Nº 233/2024

OBJETO: DESPESA COM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA A-3, PARA O USO NAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERINGUEIRAS/RO. INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 08/03/2024 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Publique-se.

Seringueiras/RO, 01 de março de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.156/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIRÓPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 45.547,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional		Superávit Financeiro		Valor
	Funcional	Programática			
258	02.05.01	10.301 0005	2095	0.1.659.0000	OUTROS RECURSOS 45.547,39

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIRÓPOLIS, 29 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL

FAÇA SUA NOVA IDENTIDADE

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EXPEDIÇÃO DA NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

Qualquer documento original contendo CPF ou espelho da Receita Federal;

Certidão de Nascimento original; (expedida nos últimos 05 anos);

Certidão de Casamento original (expedida nos últimos 05 anos);

Não será aceito documento de União Estável;

Se divorciado, apresentar Certidão de Casamento atualizada com averbação de divórcio;

Brasileiro Naturalizado apresentar o Certificado de Naturalização;

Comprovante de residência original.

MAIORES INFORMAÇÕES

(69) 3212-9040 - PVH
(69) 3421-3862 - JIPA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285
 Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
 Oficiala Substituta – Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta – Julia Lanna da Silva Souza

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **FREIRES & ESTENIER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.899.898/0001-93, com sede na rua Aurélio Bernardi, nº 1603, sala 02, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Urbano nº 06, da Quadra 62, situado na rua Joselito Andrade Jorge, no Loteamento Urbano denominado Residencial Realeza, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **6.672,38 m²** (seis mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados e trinta e oito décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Joselito Andrade Jorge, medindo 133,07 metros; FUNDOS: com a rua Orbanio Belini, medindo 76,61+69,52 metros; LADO DIREITO: com a rua Miguel Gonçalves da Silva, medindo 41,64 metros; LADO ESQUERDO: com os Lotes nºs 05 e 27, medindo 50,00 metros, conforme matrícula nº 20.012 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, datado de 18 de janeiro de 2024 (18/01/2024), assinado eletronicamente em 23 de janeiro de 2024 (23/01/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos vinte e oito (28) dias do mês fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu *Andréia Serafim Damasceno*, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285
 Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto
 Oficiala Substituta – Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta – Julia Lanna da Silva Souza

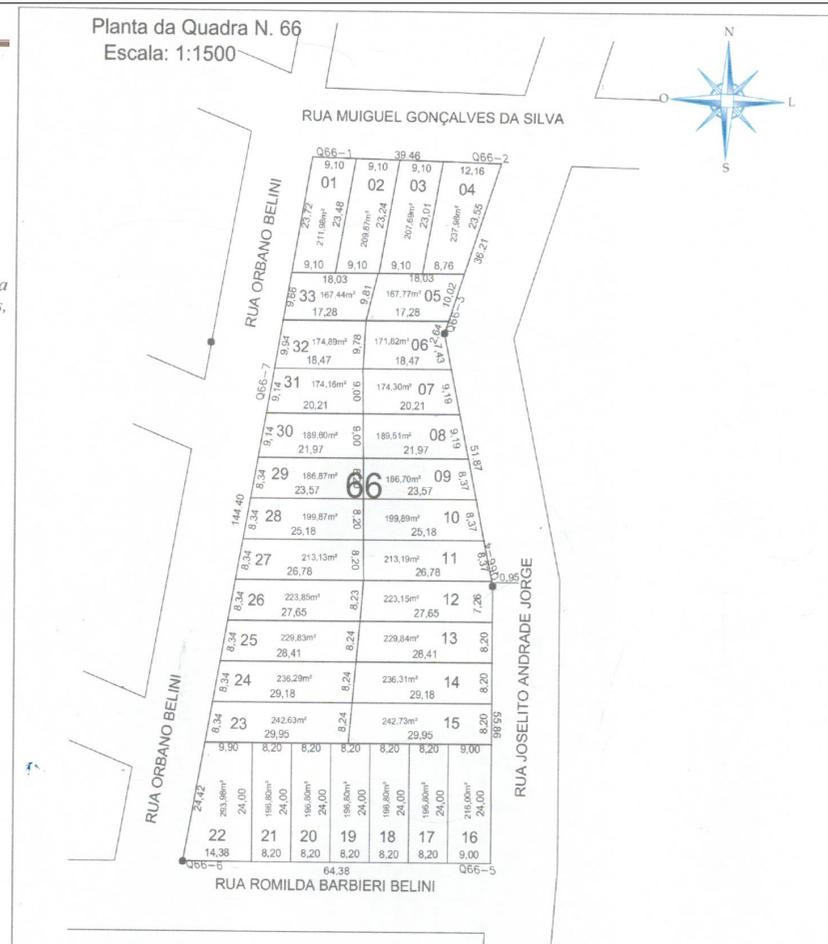
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por nomeação e na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **FREIRES & ESTENIER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.899.898/0001-93, com sede na rua Aurélio Bernardi, nº 1603, sala 02, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras Urbano nº 01, da Quadra 66, situado na rua Miguel Gonçalves da Silva, no Loteamento Urbano denominado Residencial Realeza, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **6.835,27 m²** (seis mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Miguel Gonçalves da Silva, medindo 39,46 metros; FUNDOS: com a rua Romilda Barbieri Belini, medindo 64,38 metros; LADO DIREITO: com a rua Joselito Andrade Jorge, medindo 36,21+51,87+55,86 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Orbanio Belini, medindo 144,40 metros, conforme matrícula nº 20.014 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, datado de 18 de janeiro de 2024 (18/01/2024), assinado eletronicamente em 23 de janeiro de 2024 (23/01/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos vinte e oito (28) dias do mês fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu *Andréia Serafim Damasceno*, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Andréia Serafim Damasceno
 Oficiala Substituta

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO



FUTEBOL

Jipa empata com o Paysandu e é eliminado da Copa do Brasil

(Da Redação) Ji-Paraná e Paysandu duelaram na quinta-feira (29), no Estádio Biancão, em Ji-Paraná, pela primeira fase da Copa do Brasil 2024. A partida terminou sem alterações no placar. Com o empate sem gols, a equipe rondoniense foi eliminada da competição.

O Galo da BR teve melhor atuação no primeiro tempo quando criou algumas oportunidades. Mas na etapa final, com um volume maior do Paysandu, o Jipa se retraiu e não ameaçou o gol do Papão.

O Paysandu terá como adversário na segunda fase da

Foto: Assessoria/Divulgação



Mesmo sem vencer, o time paraense segue na Copa do Brasil

competição mais democrática do país, o Juventude-RS. Já o Ji-Paraná agora volta suas atenções para o Rondoniense pelo qual terá um clássico no domingo, quando visita o VEC no Estádio Portal da Amazônia.

Público e renda

Mais de quatro mil pessoas assistiram ao duelo entre rondonienses e paraenses e geraram uma renda de mais de R\$ 200 mil. Com informações da Folha do Sul.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - SEMECE

O Município de Vale do Paraíso/RO e a Comissão no uso de suas atribuições, publica o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

O detalhe sobre a publicação encontra-se divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO e nos endereços eletrônicos: <https://www.valedoparaíso.ro.gov.br> e <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>.

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por ENIVALDO TEODORO DA CUNHA, PROFESSOR NS 25 HS, em 01/03/2024 às 15:26, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por VALDICE DE JESUS ALVES DE SOUZA, Técnica Educacional, em 01/03/2024 às 15:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS, Professor 30 horas, em 01/03/2024 às 15:30, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por KELJANE ROCHA DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em 01/03/2024 às 15:36, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID 452994 e o código verificador B2845407.

INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 26/02/2024

Leitura para “conhecimento” do Projeto de Lei nº 3.166/24, de 20/02/2024, que “**altera a redação do Artigo 1o, da Lei 3.348 de 16/02/2024, que dispõe sobre a implantação do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências**”.

Leitura para “conhecimento” do Projeto de Lei nº 3.167/24, de 20/02/2024, que “**aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO**”.

Leitura para “conhecimento” do Projeto de Lei nº 3.168/24, de 20/02/2024, que “**abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”.

Leitura para “conhecimento” do Projeto de Lei nº 3.169/24, de 20/02/2024, que “**abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Leitura das Indicações de número:

- 46 e 48, de autoria do vereador **Robsmael Pereira de Holanda (PV)**;
- 49 a 51, de autoria do vereador **Sérgio Pinheiro Castilho (MDB)**;
- 52 e 53, de autoria do vereador **André Henrique (PV)**;
- 54, 55, 58, 59 e 60, de autoria do vereador **Graucimar Ferreira (DC)**;
- 56 e 57, de autoria do vereador **Jeferson Silva (MDB)**.

